



2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: CONFORME ANEXO I DESTE PROJETO BÁSICO

JUSTIFICATIVA: A OBTENÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES VISA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO CRIAR OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA QUE PODERÃO BENEFICIAR FAMÍLIAS AGRICULTORAS, ESTIMULAR A PERMANÊNCIA DO AGRICULTOR NO CAMPO, VALORIZAR A PRODUÇÃO LOCAL/REGIONAL E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

3.1. Os itens contratados deverão ser entregues no Almojarifado da Célula de Alimentação Escolar, situado na Av. Chermont Alves de Oliveira, 747, loja 02, Sebastião Cesar Rêgo, Tauá-Ceará, bem como nas Unidades Escolares, conforme definição constante na especificação de cada item.

3.2. Os bens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam (perecíveis e não perecíveis), nos quantitativos discriminados na **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pela administração, no local indicado na autorização de fornecimento pela administração;

3.3. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização;

3.4. A contratada deverá entregar os gêneros alimentícios no horário das 07:30h às 11:30h, e de 13:30h às 17h de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho.

3.5. O fornecimento dos itens licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRAS/FORNECIMENTO**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos a serem **entregues** até no máximo **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de recebimento da ordem de compra/fornecimento.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

5. DAS AMOSTRAS: apresentar amostra de todos os itens do Termo de Referência, sendo uma unidade de cada.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos fornecidos, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo servidor designado, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do fornecedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, e no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



- a) Acompanhar e fiscalizar através de equipe técnica da Contratante a execução do contrato por meio de servidor especialmente designado, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- b) Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste contrato;
- c) Atestar a execução do objeto por meio do setor competente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Serão obrigações da CONTRATADA, durante todo o prazo de vigência contratual:

- a) Entregar os produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos;
- b) Cumprir prontamente, por ocasião da entrega dos produtos, os procedimentos e orientações constantes das normas acordada entre as partes;
- c) Atualizar, perante a Prefeitura, as alterações promovidas no ato constitutivo, estatuto ou contrato social da Cooperativa/Associação, bem como a licença de funcionamento e termo de responsabilidade técnica vigente, mediante a apresentação de cópia autenticada;
- d) Manter, enquanto durar o ajuste, todas as condições que ensejaram o credenciamento da Instituição, particularmente no que se refere à atualização de documentos;
- e) Efetuar o pagamento de seguros, taxas, impostos, encargos fiscais e sociais, bem como de quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste Contrato;
- f) Comunicar, de imediato, ao gestor deste Contrato, de forma clara e detalhada, todas as ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, bem a mudança de endereço de suas instalações físicas;
- g) Encaminhar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a relação discriminada dos produtos, bem como a cópia da autorização do **CONTRATADO**;
- n) Conduzir o contrato em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, trabalhista, previdenciária, tributária e securitária atinentes à execução do contrato pertinente ao objeto da presente processo;
- i) Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no edital de processo, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- j) Aceitar nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do Município;
- k) Prestar todos os esclarecimentos ou informações solicitadas pelo Município, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- l) Executar, com pontualidade a entrega dos gêneros alimentícios, de acordo com as ordens de compra emitidas pela CONTRATANTE, no Almoxarifado da Célula de Alimentação Escolar ou nas unidades



escolares, conforme definição constante na especificação de cada item;

m) Cumprir as especificações técnicas exigidas neste Edital;

n) Cumprir rigorosamente as disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes a sua manutenção;

o) Não subcontratar o objeto deste contrato, no seu todo, sob qualquer hipótese. A subcontratação parcial somente será aceita mediante a aquiescência prévia e expressa do Município;

p) OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

A) CONSIDERAÇÕES: Demais observações e disposições serão procedidas pela Lei 11.947/2009 e alterada pela lei 14.660, de 23 de agosto de 2023, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 – FNDE, alterada e consolidada, e, subsidiariamente, pela Lei nº 14.133/21.

B) DO VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$: 3.857.917,00(três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e dezessete reais).

C) GESTORA DO CONTRATO: José Eronilson Alexandrino Souza

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Tauá-CE, 27 de janeiro de 2025.

Hallyne Maria Carvalho Gonçalves
Hallyne Maria Carvalho Gonçalves
Nutricionista RT
CRN11 18448P

José Eronilson Alexandrino Souza
José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



ANEXO ÚNICO

DO PROJETO BÁSICO

1. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUÁ, EM ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME LEI 11.947/2009 E ALTERADA PELA LEI 14.660, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, e RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	CRECHE	PRE-ESC.	E. FUNDA.	EJA	FAA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABÓBORA - Primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades, com ausências de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	4.800	1100	1100	2000	400	200	R\$ 5,29	R\$ 25.392,00
	ALFACE - com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, acondicionada em caixas plásticas higienizadas de 1kg. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	5.700	1000	1000	3000	500	200	R\$ 9,83	R\$ 56.031,00
3	BANANA - Em pencas de primeira qualidade, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	10.000	2500	2500	3500	900	600	R\$ 5,39	R\$ 53.900,00
4	BATATA DOCE - lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	5.000	950	950	2000	700	400	R\$ 5,40	R\$ 27.000,00

5	BARRA DE CEREAL , contendo produtos de origem natural, castanha, mel de abelha, amendoim, aveia, passas, banana, podendo conter outros ingredientes. Não pode ser colorido e nem aromatizado artificialmente. O produto deve ser preparado com ingredientes limpos, isentos de matéria terrosa, de parasitos, de detritos, de animais ou vegetais, e de fermentação. Embalados individualmente, com porção de 20 a 50gr. Rotulagem contendo a informação nutricional, dados do fabricante e datas de fabricação e validade. Entrega diretamente nas unidades escolares.	UND	22.000	18000	2000	2000	R\$ 1,20	R\$ 26.400,00
6	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA , Em embalagem primária plástica atóxica de 1 litro contendo: identificação do produto e empacotador, data de embalagem e prazo de validade, com selo de inspeção Federal ou Estadual. (Especificações impressas na própria embalagem) Isento de mofo, odores estranho, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Entrega diretamente nas unidades escolares.	LT	30.000	15000	5000	3000	R\$ 5,73	R\$ 171.900,00
7	BOLO DE BANANA , contendo: banana, ovo, óleo, farinha de trigo, fermento. Não pode ser colorido e nem aromatizado artificialmente, sem adição de leite e açúcar. O produto deve ser preparado com ingredientes limpos, isentos de matéria terrosa, de parasitos, de detritos, de animais ou vegetais, e de fermentação. Embalados individualmente, pesando 1 kg. Rotulagem contendo a informação nutricional, dados do fabricante e datas de fabricação e validade. Entrega diretamente nas unidades escolares.	UND	1.500	750	750		R\$ 21,57	R\$ 32.355,00

8	BOLO DE GOMA SALGADO , contendo: ovo, óleo, leite, sal, fécula de mandioca, fermento. Não pode ser colorido e nem aromatizado artificialmente. O produto deve ser preparado com ingredientes limpos, isentos de matéria terrosa, de parasitos, de detritos, de animais ou vegetais, e de fermentação. Embalados individualmente, pesando 1 kg. Rotulagem contendo a informação nutricional, dados do fabricante e datas de fabricação e validade. Entrega diretamente nas unidades escolares.	UND	1.500	750	750			R\$ 23,53	R\$ 35.295,00
9	BOLO FOFO - contendo: ovos, margarina, leite, farinha de trigo, açúcar, fermento. Não pode ser colorido e nem aromatizado artificialmente. O produto deve ser preparado com ingredientes limpos, isentos de matéria terrosa, de parasitos, de detritos, de animais ou vegetais, e de fermentação. Embalados individualmente, pesando 1 kg. Rotulagem contendo a informação nutricional, dados do fabricante e datas de fabricação e validade. Entrega diretamente nas unidades escolares.	UND	3.600	3000	300	300		R\$ 21,57	R\$ 77.652,00

10	<p>CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. Obtida da moagem de coxão mole bovino, seguidos do imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIM. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674). Embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme de alta barreira em pacotes de 1 kg. Necessário de apresentação de laudo técnico e ficha microbiológica do veterinário para as carnes abatidas. Entrega no Almoraxife do Setor de Alimentação Escolar.</p>	KG	13.600	2500	2500	5600	1500	1500	R\$ 30,48	R\$ 414.528,00
11	<p>CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADO (ISCAS DE COXÃO MOLE) - Especificação: cortes bovinos de coxão mole fatiado em iscas de 40 g, embalados em embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme de alta barreira em pacotes de 1 kg, inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração vermelho-escuro, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Necessário de apresentação de laudo técnico e ficha microbiológica do veterinário para as carnes abatidas. Entrega no Almoraxife do Setor de Alimentação Escolar.</p>	KG	15.600	3200	3200	6600	1500	1100	R\$ 31,82	R\$ 496.392,00

12	CARNEIRO CORTADO EM PEDAÇOS. O produto deverá ser fatiado com serra elétrica, empacotado em embalagens a vácuo de 1 kg. Especificações impressas na própria embalagem inviolada. Não deve haver cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelha-escura, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou qualquer característica que inviabilize o consumo humano. Procedente de abatedouro com inspeção sanitária. Produto deve ser transportado em caminhão refrigerado e bem higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C no ato de entrega, conforme pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. Necessário de apresentação de laudo técnico e ficha microbiológica do veterinário para os carneiros. Entrega no Almoraxifê do Setor de Alimentação Escolar.	KG	15.000	11000	3000	1000	R\$ 29,29	R\$ 439.350,00
13	CEBOLA - Cebola branca média, intactas, firmes, sem lesões de origem física e mecânica, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Entrega no Almoraxifê do Setor de Alimentação Escolar.	KG	6.000	1500	500	500	R\$ 7,41	R\$ 44.460,00
14	CENOURA, de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e sem indícios de germinação; acondicionado em sacos plásticos em pesagem de 1kg. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	5.000	1000	300	300	R\$ 7,35	R\$ 36.750,00

15	CHEIRO VERDE , Molho de cebolinha com coentro/salsa. Folhas sãs, limpas e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	3.200	650	650	1400	300	200	R\$ 15,95	R\$ 51.040,00
16	CHUCHU, de 1ª qualidade - produto fresco, ausência de resíduos terrosos, brotação, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos, rachaduras e cortes. Os frutos devem ser tenros, com coloração verde-claro ou escuro e ausentes de espinhos; acondicionado em sacos plásticos em pesagem de 1kg. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	4.400	1000	1000	2000	300	100	R\$ 4,87	R\$ 21.428,00
17	COLORAU - Colorau em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g ou superior, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, informação nutricional caso necessário. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	1.500	320	320	600	150	110	R\$ 18,30	R\$ 27.450,00
18	DOCES DIVERSOS , contendo produtos regionais, açúcar, podendo conter outros ingredientes. Não pode ser colorido e nem aromatizado artificialmente. O produto deve ser preparado com ingredientes limpos, isentos de matéria terrosa, de parasitos, de detritos, de animais ou vegetais, e de fermentação. Embalados individualmente, com porção de 20 a 50gr. Rotulagem contendo a informação nutricional, dados do fabricante e datas de fabricação e validade. Entrega diretamente nas unidades escolares.	UND	22.000	18000	2000	2000	2000	2000	R\$ 1,30	R\$ 28.600,00

19	<p>FILE DE TILÁPIA FILETADO, de primeira qualidade, integro, sem espinha, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico com peso individual de 1000g. Rotulagem com identificação do produtor, data do abate e data de validade. Deve ser apresentado laudo da Inspeção do Departamento de Vigilância Sanitária do Município, atestando a qualidade do produto. Entrega no Almoxarifado do Setor de Alimentação Escolar.</p>	KG	9.000			7000	1500	500	R\$ 25,55	R\$ 229.950,00
20	<p>FRANGO CAIPIRA DESSOSSADO CONGELADO. Deve apresentar consistência firme e sem manchas, com o aspecto, cor e odor característicos de ave sadia. A cor deve ser de um amarelo rosado. Não deve apresentar sujidade e nem restos de carcaça e ou ossos. Livre de parasitas, micróbios ou quaisquer substâncias nocivas e também penas, penugem, coágulos e perfurações e queimaduras por congelamento. Acondicionado em embalagem atóxica, de 1kg, resistente, com rotulagem constando dados como: identificação do produto, marca do fabricante, nº do serviço de inspeção sanitário municipal, data de validade e peso líquido. Os produtos cotados deverão estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA, MAPA e SIM, conforme a legislação vigente. Necessário de apresentação de laudo técnico e ficha microbiológica do veterinário para os frangos abatidos. Entregue no almoxarifado da alimentação escolar.</p>	KG	5.000	800	800	3000	200	200	R\$ 34,58	R\$ 172.900,00

21	LEITE CAPRINO PASTEURIZADO , cor branca, baixo nível de gordura. Em embalagem primária plástica atóxica de 1 litro contendo: identificação do produto e empacotador, data de embalagem e prazo de validade, com selo de Inspeção Federal ou Estadual. (especificações impressas na própria embalagem) Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. A entrega deverá ser feita nas unidades escolares, no primeiro dia útil da semana, e dentro do primeiro dia da data de validade do produto. Entrega diretamente nas unidades escolares.	L	10.000	2500	2500	4000	500	500	R\$ 7,13	R\$ 71.300,00
22	LEITE PASTEURIZADO , em embalagem primária plástica atóxica de 1 litro contendo: identificação do produto e empacotador, data de embalagem e prazo de validade, com selo de Inspeção Federal ou Estadual. (especificações impressas na própria embalagem) Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. A entrega deverá ser feita nas unidades escolares, no primeiro dia útil da semana, e dentro do primeiro dia da data de validade do produto. Entrega diretamente nas unidades escolares.	L	40.000	8000	8000	22000	1000	1000	R\$ 5,21	R\$ 208.400,00
23	MAMÃO , Fresco, íntegro e firme com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	5.500	1000	1000	2500	500	500	R\$ 5,19	R\$ 28.545,00
24	MEL , sachê de 5gr, embalagem plásticas, tipo pote, de 1kg, lacrada, com SIM, SIE ou SIF. Apresentação de rotulo de informação nutricional, data de fabricação, lote e validade. Entrega no Almojarife do Setor de Alimentação Escolar.	KG	900			700	100	100	R\$ 39,80	R\$ 35.820,00

Comissão Permanente de Licitação
Fis
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Tauá

[Handwritten signature]

25	MELANCIA , Deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	16.000	4000	4000	8000	R\$ 6,36	R\$ 101.760,00
26	MELÃO , de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias tóxicas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno, frescos, com identificação do peso. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	4.500		500	500	R\$ 6,30	R\$ 28.350,00
27	MACAXEIRA , Lavada, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	4.500	900	900	2300	R\$ 5,14	R\$ 23.130,00
28	MANTEIGA, sal, de primeira qualidade . Contendo creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, corantes e aromatizantes artificiais. Apresentando consistência sólida e quando em temperatura de 20°C, consistência pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Com Embalagem: plástica, atóxica, não violada. Peso líquido 200gr a superior. Deve constar obrigatoriamente de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Validade: Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Transporte: Deverá ser transportada sob a subrefrigeração.	UND	2.500	500	500	1000	R\$ 13,45	R\$ 33.625,00

29	MANGA , Com casca espessa e formato oval, tem colorações que vão do amarelo ao laranja, coberta com vermelho e púrpura intensa. A polpa é firme, suculenta e possui teor de fibra médio. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	7.000	3500	3500				R\$ 5,57	R\$ 38.990,00
30	PIMENTÃO , Tamanho médio, verde, de primeira qualidade, fresco, sem amassados ou rachaduras, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	2.000		1200	400	400		R\$ 9,15	R\$ 18.300,00
31	FEIJÃO MACASSAR , feijão, tipo macassar, tipo I constituído de no mínimo 90% de grãos na cor, características a variedade correspondente de grãos inteiros, acondicionados em sacos contendo 1 kg. Entrega no Almoraxife do Setor de Alimentação Escolar.	KG	8.500	1500	1500	750	750		R\$ 9,38	R\$ 79.730,00
32	QUEIJO COALHO , Produto que se obtém por coagulação do leite por meio de coalho ou outra enzima coagulante apropriada. Por processo tecnologicamente adequado e de acordo com as "Normas Higiênico- Sanitária de Elaboração?". Acondicionado em embalagens plásticas transparentes a vácuo contendo data de fabricação, data de validade e endereço do produto. Embalados em pacotes de 1k (um quilograma). (Especificação na própria embalagem). Isento de mofo. Odores estranhos substancias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	4.000	800	800	300	100		R\$ 32,90	R\$ 131.600,00
33	TOMATE , Tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Entrega diretamente nas unidades escolares.	KG	5.100	900	900	400	400		R\$ 8,54	R\$ 43.554,00

Handwritten signature

34	OVO DE GALINHA - Ovos in natura de galinha, médio, pesando entre 40 e 50g por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, casca íntegra, acondicionado em embalagem apropriada, com validade de no mínimo 15 dias . Entrega feito em bandeja com 30 unidades. Entrega diretamente nas unidades escolares.	BDJ	5.000	1100	1100	2200	300	300	R\$ 26,00	R\$ 130.000,00
35	PÃO CASEIRO. superfície macia, resistente, não quebradiço, produzido a base de 50% de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Não é tolerado o emprego de corantes e produtos químicos na sua confecção. No produto não deve ser adicionado emulsificante/estabilizante produzido com mono e diglicerídeos de ácidos graxos.Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Cada pacote deve conter 10 unidades, com peso médio de 500gr. Acondicionada em saco de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Isenta de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Apresentar licença sanitária do estabelecimento. Entrega diretamente na unidade escolar quinzenalmente.	PCT	16.000	3500	3500	9000			R\$ 12,09	R\$ 193.440,00
36	POLPA DE FRUTA, Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado em embalagem de 1000g, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem com identificação do produtor, peso, data de processamento e data de validade e identificação do sabor. Validade mínima de 30 dias da data de entrega. Sabor de goiaba. Entrega no Almoraxife do Setor de Alimentação Escolar.	KG	5.000			3500	750	750	R\$ 10,99	R\$ 54.950,00

37	POLPA DE FRUTA , Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado em embalagem de 1000g, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem com identificação do produtor, peso, data de processamento e data de validade e identificação do sabor. Validade mínima de 30 dias da data de entrega. Sabor de caju. Entrega no Almoraxife do Setor de Alimentação Escolar.	KG	5.000			3500	750	750	R\$ 11,28	R\$ 56.400,00
38	POLPA DE FRUTA , Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado em embalagem de 1000g, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem com identificação do produtor, peso, data de processamento e data de validade e identificação do sabor. Validade mínima de 30 dias da data de entrega. Sabor de acerola. Entrega no Almoraxife do Setor de Alimentação Escolar.	KG	5.000			3500	750	750	R\$ 11,07	R\$ 55.350,00
39	POLPA DE FRUTA , Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado em embalagem de 1000g, não fermentado e sem conservantes. Rotulagem com identificação do produtor, peso, data de processamento e data de validade e identificação do sabor. Validade mínima de 30 dias da data de entrega. Sabor de manga. Entrega no Almoraxife do Setor de Alimentação Escolar.	KG	5.000			3500	750	750	R\$ 11,18	R\$ 55.900,00



3. RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS.

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
TAUÁ/CE**

TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DE BARRA NOVA			
Nº	Escola	Localidade	Distância da Sede, em km
1	EEIEF Francisca Cavalcante Fialho	Cachoeirinha do Pai Senhor	51
2	EEIEF José Ferreira de Sousa	Vila de Bom Jesus	60
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DE CARRAPATEIRAS			
Nº	Escola	Localidade	Distância da Sede, em km
3	EEIEF Francisco Ferreira de Sousa	Santana	45
4	EEIEF Prefeito Pedro Pedrosa de Castro Castelo	Vila de Poço da Onça	27
5	EEIEF Raimundo Alves de Melo	Altamira	27
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DE INHAMUNS			
Nº	Escola	Localidade	Distância da Sede, em km
6	EEIEF Ana Rosa do Bonfim- Anexo Maria Salomé de Sousa	Riacho das Varas	34
7	EEIEF Desidério de Sousa Pedrosa	Guaribas	47
8	EEIEF Francisco Julião de Sousa	Lagoa do EufRASINO	48
9	EEIEF José Caçula	Vila de Inhamuns (Vera	42



Pedrosa		Cruz)	
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DE MARRECCAS			
Nº	Escola	Localidade	Distância da Sede, em km
10	EEIEF Elizeu Menezes da Costa	Assentamento Bonifácio	50
11	EEIEF Francisco Miguel dos Santos	Vila Joaquim Moreira	25
	NEI Francisco Bernardo de Oliveira	Missão	36
	NEI Raimundo Gonçalves Maia	Castelo	14
12	EEIEF Jesus, Maria e José	Vila de Marrecas	24
13	EEF Luiza Maria da Silva	Vila Joaquim Moreira	25
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DE MARRUÁS			
Nº	Escola	Localidade	Distância da Sede, em km
14	EEIEF Enéas Alves Mota	Vila de Marruás	72
15	EEIEF Francisco Alves de Oliveira	Poço de Baixo	35
16	EEIEF Francisco Cirilo de Araújo	Várzea da Serra	22
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DE SANTA TEREZA			
Nº	Escola	Localidade	Distância da Sede, em km
17	EEF Amâncio Cordeiro Júnior	Vila de Santa Tereza	42
18	EEIEF Francisca Gonçalves de Amorim	Massapê	33
19	EEF Josué Honório de Almeida	Vila de Santa Tereza	42
20	CEI Adelaide Coutinho de Loiola	Vila de Santa Tereza	42
TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DE TRICI			

[Handwritten signature]



Nº	Escola	Localidade	Distância da Sede, em km
21	EEIEF Domingos Gomes de Aguiar	Calumbi	45
22	EEF Cristina Liberalina Loiola	Calumbi	45
23	EEIEF Josefa Pereira de Sena	Santa Luzia	61

TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DA SEDE DISTRITAL

Nº	Escola	Localidade	Distância da Sede, em km
24	EEIEF Domingas Gomes de Aguiar	Junco	11

TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DA SEDE

Nº	Escola	Localidade
25	CEI Professora Maria Francisca Gomes de Oliveira – Professora Maria Gomes	Av. Pedro Inácio de Sousa, 4, Bairro Bezerra e Sousa.
26	CEI Professor Aurélio Rodrigues de Loiola	Trav. Solon Medeiros, 81, Bairro Alto Brilhante.
27	CEI Clarinda Gonçalves da Silva - Vovó Clarinda	Rua C, 51, Parque Quinamuiú.
28	EEl Ana Pedrosa Castelo	Av. Hélio Pedrosa Castelo, 1254, Nova Aldeota.
29	EEl Áurea Jataí Mota	Rua Dr. Bernardo de Castro Feitosa, S/N, Bairro Alto Brilhante.
30	Centro Educacional Betesda de Tauá	Rua Cel. Eufrásio de Oliveira, nº 45, Bairro Aldeota.
31	EEF Dondon Feitosa	Rua Jornalista Helder Feitosa, S/N, Bairro Tauzinho.



32	EEF Joaquim Pimenta	Av. José Waldemar Rêgo, 585, Bairro Alto Brilhante.
33	EEF Jorge Massilon Cavalcante	Av. Odilon Aguiar, 465, Centro.
34	EEF Júlio Rêgo	Na estrutura do CEMIT: Rua Isaías Setúbal da Paixão, 10, Bairro Colibrins.
35	EEF Maria Alexandrino Nogueira Marques	Rua Projetada 99, nº 35, Bairro Tauazinho.
36	EEl Maria Celeste Araújo da Costa Gonçalves	Rua Maria Gonçalves Lima, S/N, Bairro Bezerra e Sousa.
37	EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão	Rua Pedro Matias de Vasconcelos, S/N, Bairro Manoel Alves Mota.
38	EEF Maria Mota Lima	Rua Fausto Barreto, s/n, Bairro Alto Brilhante.
39	EEl Sossego da Mamãe	Rua 105, S/N, Bairro José Holanda Lima.
40	EEF Teresa Aragão Serra	Rua Cel. Eufrásio de Oliveira, nº 105, Bairro Nova Aldeota.
41	EEl João Firmino de Araújo	Rua Isaías Setúbal da Paixão, nº 33, Bairro Tauazinho.
42	EEl Companheiro Loenístico Sebastião César Rêgo	Av. Hélio Pedrosa Castelo, nº 120, Bairro Nova Aldeota.
43	Colégio Antônio Araripe	Rua Temístocles Fialho, nº 1, Centro.
44	EEIEF Cantinho do Saber	Rua Fausto Barreto, 251, Alto Brilhante.
ESCOLAS/UNIDADES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
Nº	Escola	Localidade
01	AABB Comunidade	Sede do Município.



02	Centro Municipal de Idiomas de Tauá Prof. Luiz Gonzaga Feitosa Lima – CEMIT	Sede do Município.
03	APAE	Sede do Município.
04	Escola de Música Professora Leolina Maciel Feitosa e Castro	Sede do Município.
05	Associação VOAR	Rua Júlio Gonçalves da Silva, 747, Bairro Alto Brilhante, Sede do Município

Tauá-CE, 27 de janeiro de 2025.

Hallyne Maria Carvalho Gonçalves
Hallyne Maria Carvalho Gonçalves
Nutricionista RT
CRN11 18448P

José Eronison Alexandrino Souza
**Ordenador de Despesas da Secretaria da
Educação**